



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 57/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 23/2024, instruída com fundamento no inciso I, do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, a ser executado no *Campus* Chapecó e, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrinhados no processo administrativo de compras nº 23205.024661/2024-13, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 18/2024 e seus respectivos anexos;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 99/2024;
3. o Mapa de Riscos nº 89/2024;
4. a Minutas de contrato de adesão;
5. a a presente Instrução processual de enquadramento.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 13:50)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.024661/2024-13

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **832a68e70f**